



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 026, DE 03 DE MARÇO 2010**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.730.164,76**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 27.835,26 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4983	21.835,26

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança  
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços Esporte e Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	6.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4983	21.835,26

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança  
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Areas Esp. e de Lazer	4490.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
27 812	0116	1.011-Construção Areas Esp. e de Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.702.329,50( um milhão, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1374	15.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	456.058,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4510	200.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	22.239,50
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	70.070,00
TOTAL					748.367,50

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serviço Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	49.504,00
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.61-Aquisição de Imóveis	0020	25.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0020	4.400,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	143.400,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	24.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1290	1.500,00
TOTAL					247.804,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	491.158,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.064-Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	200.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 0001- Recurso livre, no valor de **R\$ 691.158,00**
- 0020 – MDE, no valor de **R\$ 246.304,00**
- 0040 – ASPS- Ações e Serv. Publ. de Saúde, no valor de **R\$ 456.058,00**
- 1290 – Programa Brasil Alfabetizado, no valor de **R\$ 1.500,00**
- 1374 - Programa de Integ. Tributária(PIT), no valor de **R\$ 15.000,00**
- 4510 – PAB FIXO, no valor de **R\$ 200.000,00**
- 4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 92.309,50**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal